



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 20 DE JUNHO DE 2017.

Mensagem nº: 011/2017.

LIDO EM 21/06/17
Glauber Faria
1º SECRETÁRIO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Ministério do Trabalho, através da Superintendência Regional do Trabalho – SRT do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 011/2017, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério do Trabalho, através da Superintendência Regional do Trabalho – SRT do Estado do Rio de Janeiro.

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância e constitui um progresso no Município, visando a descentralização da atividade de emissão e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS aos munícipes.

Vale ressaltar que é extremamente vantajoso a parceria pretendida com o Ministério do Trabalho, pois evitará o deslocamento dos munícipes para outras cidades, além da redução de despesas com transporte.

Face ao exposto e certo quanto ao apoio desta Casa de Leis, contamos com a aprovação do Projeto de Lei nº 011 de 20 de junho de 2017.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.